

REGULAMENTO

2ª CORRIDA PELA ADOÇÃO

EDIÇÃO 2021

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 2ª CORRIDA PELA ADOÇÃO – EDIÇÃO 2021.
- Art. 2 -** A 2ª CORRIDA PELA ADOÇÃO – EDIÇÃO 2021 é uma promoção do Ministério Público do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, realizada através da Gerência de Esporte e Lazer Sesc/RS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Potencializar a parcerias para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da 2ª CORRIDA PELA ADOÇÃO – EDIÇÃO 2021 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DO LOCAL E DATA

Art. 7 – O evento será realizado no dia 28 de novembro de 2021, com largada no Parque da Harmonia, em estrutura montada no estacionamento em frente à Casa do Gaúcho;

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h de terça (23 de Novembro)** que antecede a Corrida ou até atingir os 2.000 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br
- Na Unidade do SESC Redenção– Avenida João Pessoa, 835, Centro histórico.
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema;

Inscrições para a corrida:

AVISO: para pagamento de inscrição não será aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

- 1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
- 2º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS:

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição (23 de Novembro de 2021).

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;
- As inscrições serão limitadas a 2.000 atletas por etapa, encerrando quando atingido este número;

Art. 9 – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar documento de identidade, **carteira de vacinação com as duas doses contra Covid-19** e comprovante de pagamento;

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 60,00** para todas as categorias, Comércio e Serviços e seus dependentes, bem como para empresários do Comércio e Serviços e seus dependentes e Público Geral;

Art. 11 - Todos os participantes receberão brinde e medalha de participação;

Art. 12 – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2005);

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.13 – A 2ª CORRIDA PELA ADOÇÃO – EDIÇÃO 2021 será desenvolvida somente na categoria ADULTO, nos naipes masculino e feminino.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Adulto – 8h00 (10 km)

Adulto – 8h10 (5 km)

Adulto – 8h20 (3 km)

Caminhada - 8h30 (3 km)

Kids – 9h30 (100m) – 6 e 7 anos, 8 e 9 anos, 10 e 11 anos, 12 e 13 anos; 14 e 15anos.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 14 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km, 10 km acrescido da Corridinha Kids 100m e Caminhada 3km, com circuito elaborado pelo SESC, Ministério Público e Prefeitura Municipal;

Art. 15 - Do percurso:

Os 3km percorrerão 1,5km de ida a partir da largada dentro do Parque da Harmonia até o final do estacionamento da pista de skate e 1,5km de volta até ponto de largada/chegada;

Os 5km percorrerão 2,5km de ida a partir da largada dentro do Parque da Harmonia até a altura do trecho 1 da Orla onde ficam os cafés e parquinhos retornando ao ponto de chegada/largada;

Os 10km partirá do ponto de largada dentro do Parque da Harmonia, até a saída do Parque junto à Rótula das Cuias, dobrando à direita no sentido da Usina do Gasômetro, até a Rótula da Avenida Loureiro da Silva retornando no sentido Beira Rio até a altura da quadra da Imperadores do Samba, retornando ao ponto de chegada/largada;

A Corridinha Kids terá percurso de 100m dentro do Parque da Harmonia, partindo do pórtico de largada até 50m e retornando novamente ao ponto inicial; e a Caminhada sera o mesmo percurso da corrida de 3km.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 16 - A retirada do kit (número, chip e brinde) deverá ser feita na sexta e no sábado, dia 26/11 e 27/11, na sede da **Decathlon do Shopping Praia de Belas** – Avenida Praia e

Belas, 1181, terceiro andar. Na sexta das 10h00 às 20h00 e sábado das 10h00 às 14h00 mediante a apresentação do CPF, documento de identidade e **comprovante de vacinação das duas doses contra Covid-19 (impreterivelmente)**;

Parágrafo Primeiro - Para distribuição equânime dos inscritos e evitar aglomerações, a retirada do kit deverá obedecer ao seguinte critério:

- a) Na sexta-feira – Atletas inscritos com o número final de CPF de 0 a 5
- b) No sábado – atletas com número final de CPF de 6 a 9.

Parágrafo segundo – O brinde será uma camiseta alusiva ao evento, medalha de participação e sacochila;

Art. 17 – Chip e Número de peito são intransferíveis sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

§ Único – O atleta deve usar o chip conforme orientação no momento da retirada do mesmo, devendo ser devolvidos ao final da prova;

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.18 - A homologação dos resultados na disputa, será pela classificação GERAL;

Art.19 - A premiação da etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10km.

CAPÍTULO X – PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA

Art.20 - Os efeitos do Coronavírus mudaram fundamentalmente o comportamento das pessoas e suas expectativas em relação a diversos serviços, por exemplo, a organização de eventos. Em consequência da pandemia, foram criados requisitos e recomendações sobre precauções de saúde e higiene. O Sesc RS, juntamente com todos os parceiros envolvidos (apoiadores, patrocinadores, prestadores de serviços e visitantes), vão atender a todos esses requisitos e recomendações para tornar o ambiente da corrida de rua o mais seguro possível, mesmo diante desta pandemia. Elaboramos um protocolo de segurança baseado nas melhores práticas de mercado recomendadas pela UFI (The Global Association of the Exhibition Industry) e OMS (Organização Mundial da Saúde) para minimizar os riscos de contágio dentro do evento e torná-lo um ambiente seguro.

1.1 ENTRADA / ACESSO AO RECINTO

A prova será realizada na rótula das cuias, local amplo e aberto com o objetivo de evitar as aglomerações em virtude da situação de pandemia. Os organizadores, prestadores de serviços, atletas, deverão utilizar o mesmo acesso e passarão por uma série de controles, a fim de garantir a segurança dentro do evento e de

minimizar o risco de contágio / contaminação. As seguintes medidas serão implementadas no acesso à área de aquecimento:

- Filas serão demarcadas com uma distância de 1,5m lineares entre cada pessoa;
- Aferição da temperatura de todos os participantes. Aqueles cuja temperatura for igual ou superior a 37.8°C não poderão entrar no evento e serão orientados a se dirigir ao posto médico para ter sua temperatura aferida novamente e receber as recomendações médicas;
- Uso indispensável de máscara de proteção;
- Álcool 70% para higienização das mãos;
- Após o acesso, os atletas deverão se direcionar para seu aquecimento, realizado INDIVIDUALMENTE.

1.2 PONTOS DE ACESSO COM POSSÍVEL ENFILEIRAMENTO

Para todos os pontos com possível enfileiramento nossos colaboradores estarão usando máscaras de proteção individual, faceshield e luvas descartáveis. A marcação da distância entre filas será sempre de 1,5m lineares entre as pessoas.

1.3 INSCRIÇÕES ON-LINE E UNIDADES SESC

A fim de evitar aglomerações, as inscrições serão feitas na unidade do Sesc Redenção ou ainda, no modo online, através do site do Sesc/RS.

1.4 CAPACIDADE E ESTRUTURA

As largadas serão escalonadas, sendo de 5 em 5 minutos para a prova de 3km e 5 km e de 10 em 10 minutos para a prova de 10 km, respeitando o limite de atletas permitido.

2.0 MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE

Adotamos uma série de medidas e precauções, a fim de priorizar a higiene e segurança de todas as pessoas envolvidas e presentes no evento. Abaixo podemos destacar as principais:

2.1 DISPENSADORES DE DESINFECÇÃO

O local disponibilizará dispensadores com álcool 70% para uso dos atletas, organização e prestadores de serviço. Teremos uma ambulância equipada para primeiros socorros e para remoção se necessário.

2.2 PROTEÇÃO DA BOCA E NARIZ / MÁSCARAS

O uso de máscaras de proteção é obrigatório (com exceção do momento em que o atleta estiver correndo, onde é recomendado).

2.3 SANITÁRIOS

2.4 LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES

As áreas e equipamentos comuns serão limpos periodicamente.

2.5 QUANTIDADE DE PESSOAS

As largadas terão um número máximo de atletas por horário, não sendo permitida a presença de público no local próximo à largada/chegada.

2.6 REGRAS GERAIS DE CONDUTA

Respeitar a distância mínima entre pessoas, minimizar o contato físico, higienizar as mãos e usar máscaras (com exceção do momento em que estiver correndo). Ao final da corrida cada atleta deve retirar sua medalha de participação e se retirar da área de realização do evento. Não serão ofertadas frutas e água.

2.7 COMUNICAÇÃO

Estas medidas serão amplamente divulgadas ao público durante o evento a fim de difundir as ações necessárias para minimizar o risco de contaminação por Covid-19.

2.8 PREMIAÇÃO

As medalhas de participação serão entregues ao término da corrida

2.9 HIDRATAÇÃO E FRUTAS

Serão entregues em embalagens, afim de reduzir o contato.

CAPITULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da 2ª CORRIDA PELA ADOÇÃO– EDIÇÃO 2021 não cabendo das decisões do mesmo, qualquer recurso.